



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

LEI Nº 1160/2019 - de 17/05/2019

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, no exercício de 2019, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2019, Lei Municipal 1140/2018 de 18/12/2018, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 17.650,00 (Dezessete Mil Seiscentos e Cinquenta Reais), destinado ao reforço da seguinte dotação:

Suplementação:

14.000.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	
14.001.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	
14.001.17.512.0020.2.043.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DO SISTEMA DE AGUA DO SAMAE	
19 - 4.4.90.52.00.00 01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.650,00

Total Suplementação: 17.650,00

Art 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos o cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminado abaixo de acordo com a o Artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal Nº 4.320/64.

Redução:

14.000.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	
14.001.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	
14.001.17.512.0020.2.033.	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP DO SAMAE	
5 - 3.3.90.47.00.00 01000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	13.816,00

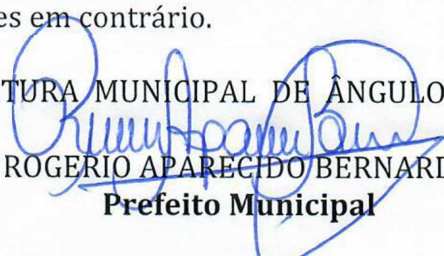
14.001.17.512.0020.2.043.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DO SISTEMA DE AGUA DO SAMAE	
---------------------------	--	--

17 - 3.3.90.36.00.00 01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.834,00
----------------------------	--	----------

TOTAL 17.650,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 12 DIAS
DO MÊS DE JUNHO DE 2019.


ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal



REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA ESPERANÇA
Danusa Maria de Camargo Dias Araújo
Oficial
Elio Duarte Dias Neto - Escrevente Substituto
Adilz Emilia Cancian Lopes - Escrevente Juramentada
Av. 14 de dezembro 876, sala 01
Nova Esperança-PR Fone: 44 32525054

Danusa Maria de Camargo Dias Araújo, Oficial do Registro de Imóveis, do Foro Regional de Nova Esperança, da Comarca da Região Metropolitana de Maringá-PR, faz saber que Cleozer Vicente da Silva, inscrito no CPF/MF sob nº 198.756.819-20, e sua esposa Severina Galdino da Silva, inscrita no CPF/MF sob nº 944.192.569-15, brasileiros, agricultores, casados sob o regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados na Rodovia 464, KM 03 (Chácara Paraná), nesta cidade de Nova Esperança-PR, requereram o Georreferenciamento do imóvel rural denominado Lote de terras nº 177-A, com a área de 2,00 alqueires, Gleba Patrinoônio Nova Esperança, nesta cidade de Nova Esperança-PR, de sua titularidade, processado nos termos do artigo 9º, §5º do Decreto 4.449/02. Devido a falta de anuência expressa dos titulares do imóvel confrontante de matrícula 3.515, LV 02-RG, denominado Lote 177, Gleba Patrinoônio Nova Esperança, ficam seus titulares o Sr. LUIS SIKITI INAFUKU, inscrito no CPF/MF sob nº 771.393.309-30, casado com AURORA TSURAKO INAFUKU, bem como o Sr. LUCIO SEISHO INAFUKU, inscrito no CPF/MF nº 859.319.699-34, NOTIFICADOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste Cartório, podendo, nos termos do §2º do Artigo 213 da Lei 6.015/73, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos no prazo de 15 dias. A falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência dos confrontantes. Ficam os notificados possibilitados de: 1) Impugnar fundamentadamente; 2) Anuir expressamente, assinando a declaração de anuência; 3) Deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclareço, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser constatadas no futuro não vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapão (Artigo 213, parágrafo 14º, Artigo 214, §5º da Lei 6.015/73). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferido o Georreferenciamento pretendido. Eu, *[Assinatura]*, Danusa Maria de Camargo Dias Araújo, oficial, digitei e assino.

Av. 14 de Dezembro, nº 876, Sala 01 - CEP 87600-000 - Tel e Fax: (44) 32525054
Nova Esperança - PR
e-mail: certidões.nesp@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
Estado do Paraná
CNPJ/MF nº 01.223.514/0001-79
Praça Santa Cruz, 249 - Centro - Telefone: (043) 3243-1498
CEP.87.190-000 - SÃO JORGE DO IVAÍ - PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e amparado no disposto no § 1º, I do art. 48 da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), CONVOCA a comunidade em geral para AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de São Jorge do Ivaí, sito a Praça Santa Cruz, 249, Centro, no dia 19 de Junho de 2019 (quarta-feira), às 15h30min, oportunidade em que serão debatidos e colhidos subsídios sobre o Projeto de Lei nº 10/2019 o qual dispõe sobre as Diretrizes do Município de São Jorge do Ivaí, para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2020.

Sala das Sessões, 10 de Junho de 2019.

[Assinatura]
SILMAR APARECIDA DA SILVA CAMILO
(Presidente)

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 014/2019

SUMULA: Concede Diárias aos Vereadores da Câmara Municipal de Ângulo - Pr.

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. MARCELO COVRE, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Ficam concedidas diárias aos Vereadores abaixo relacionados, para custear despesas com viagem a Curitiba-Pr, onde durante os dias 12, 13 e 14 de junho/2019, participarão do "5º Congresso Interstadual de União e Fortalecimento da Vereança" que será promovido pela UVEPAR.

NOME	CARGO/MATRÍCULA	QUANT. DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
Pedro Moraes	Vereador/Matrícula 00048	03	R\$ 300,34	R\$ 901,02
Carlos Roberto Baccga	Vereador/Matrícula 00048	03	R\$ 300,34	R\$ 901,02
Lucas Moraes dos Santos	Vereador/Matrícula 00042	03	R\$ 300,34	R\$ 901,02
Odinei Zavattini	Vereador/Matrícula 00045	03	R\$ 300,34	R\$ 901,02

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 11 DE JUNHO DE 2019.

[Assinatura]
MARCELO COVRE
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE OURIZONA
Rua Bela Vista, 998 - Centro - Fone: (44) 3278-1179 - Fax: (44) 3278-1179 - CEP: 87170-000 e-mail: camaraurizona@bol.com.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro inexistir a licitação, com fundamento no caput do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico respectivo, constante do processo em epígrafe, a contratação da empresa YASUMITSU & YASUMITSU LTDA-ME, inscrita no CNPJ 11.088.018/0001-03, com sede à Rua Bela Vista, nº 1.212, Bairro Centro, na Cidade de Ourizona, Estado do Paraná, no valor total de R\$ 1.560,00 (Hum mil, quinhentos e sessenta reais), referente a contratação de empresa especializada em prestação de serviços contínuos de Internet para a Câmara Municipal de Ourizona, tudo em conformidade com os documentos que instruem este procedimento.

Faço a disposição no Artigo 24 da Lei Federal de nº 8.666/93, submto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicação.

Ourizona, 11 de junho de 2019.

[Assinatura]
Cristiano Mitsuo Noguti
Diretor de Departamento

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de CRISTIANO MITSUO NOGUTI, do Departamento Administrativo, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Ourizona, 11 de junho de 2019.

[Assinatura]
Alex Anis
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE OURIZONA
Rua Bela Vista, 998 - Centro - Fone: (44) 3278-1179 - Fax: (44) 3278-1179 - CEP: 87170-000 e-mail: camaraurizona@bol.com.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE OURIZONA/PR

CONTRATADA: YASUMITSU & YASUMITSU LTDA

Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto: Contratação de Prestação de Serviços Contínuos de Internet para a Câmara Municipal de Ourizona.

Valor Total: R\$ 1.560,00 (mil quinhentos e sessenta reais).

Valor Mensal: R\$ 130,00 (cento e trinta reais).

Duração: 12 meses

Foro: Comarca de Mandaguapé/PR

Ourizona, 11 de junho de 2019.

[Assinatura]
ALEX ANIS

Presidente da Câmara Municipal de Ourizona.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRACA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE: (044) 343-1157
CNPJ/MF: 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

Ofício Circular nº 05/2019 Contb.

São Jorge do Ivaí, 31 de Maio de 2019

Prezado (a) Senhor (a),

Em atenção ao disposto no Art. 2º da Lei Federal nº 9.452/97 de 20 de Março de 1997, NOTIFICAMOS, aos Partidos Políticos, Sindicatos e as Entidades de Classe e Empresariais, com sede no Município de São Jorge do Ivaí, da liberação dos seguintes recursos Federais:

Origem do Recurso Federal Recebido:	Data:	Valor R\$
F.P.M. - Fundo de Participação dos Municípios	10.05.2019	468.066,29
Idem	20.05.2019	55.574,75
Idem	30.05.2019	200.049,97
Salário Educação	14.05.2019	15.596,62
P.N.A.T.E.	31.05.2019	996,08
Royal Petro	16.05.2019	191,08
Fundeob	02 A 30.05.2019	211.042,19
Merenda	08.05.2019	7.842,00
B.L. G.B.F.	17.05.2019	1.430,00
P.A.B. Atenção Básica	07.05.2019	28.371,74
Incentivo Financeiro para Vigilância em Saúde	07.05.2019	2.468,68
Apoio à Implementação da Rede Cegonha	07.05.2019	224,00
I.T.R.	30.05.2019	4.484,17
Fundo Especial	23.05.2019	12.492,43

Sendo o que se apresenta para o momento, nossos protestos de estima e consideração.

[Assinatura]
André Luis Bovo
Prefeito Municipal

Atenciosamente

[Assinatura]
Marcos Granotto Neto
Tesoureiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO
Fone/Fax: (44) 3256.1133
Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná
CNPJ: 95.642.286/0001-15

LEI Nº 1160/2019 - de 17/05/2019

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, no exercício de 2019, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2019, Lei Municipal 1140/2018 de 18/12/2018, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 17.650,00 (Dezesseis Mil Seiscentos e Cinquenta Reais), destinado ao reforço da seguinte dotação:

Suplementação:	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	
14.000.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	
14.001.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DO SISTEMA DE AGUA DO SAMAR	
14.001.17.512.0020.2.043.		
19 - 4.490.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.650,00
	Total Suplementação:	17.650,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, discriminado abaixo de acordo com a o Artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal Nº 4.320/64.

Redução:	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	
14.001.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	
14.001.17.512.0020.2.033.	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP DO SAMAR	
5 - 3.390.47.00.00	01000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	13.816,00
14.001.17.512.0020.2.043.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DO SISTEMA DE AGUA DO SAMAR	
17 - 3.390.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.834,00
	TOTAL	17.650,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 12 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2019.
[Assinatura]
ROGERIO AZARRE ROBERTO
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Nossa Senhora das Graças
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.566.159/0001-30

PORTARIA 003/2019

SÚMULA: Concede licença prêmio a servidora e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1º - Concede-se licença prêmio à servidora pública municipal: Andreia Duenhas Ponsinelli, referente 2014/2019, conforme dispõe o Artigo nº 113-A da Lei Municipal nº 323/94, cuja licença será concedida no período de 05/06/2019 a 02/09/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, Estado do Paraná, em 03 de junho de 2019.

[Assinatura]
Vot. EMERSON LEANDRO DA SILVA MACEDO
Presidente

Prefeitura Municipal de Santa Fé
CNPJ 76.291.418/0001-67

DISPENSA Nº 36/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé – PR
CONTRATADO: INOVE TRUCK LTDA - ME
RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados, visando fornecimento consertos, manutenção e substituição de velocímetros e tacógrafos, regularização junto ao INMETRO, com reposição de peças e utilização de mão de obra para atender aos veículos da frota Municipal da Secretaria Municipal de Educação.
VALOR TOTAL: R\$ 9.117,47 (nove mil e cento e dezesseis reais e quarenta e sete centavos)
DATA DA DISPENSA: 11/06/2019

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2019-PMSE
República

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé – PR
CONTRATADO: ADILSON SILVESTRE - EIRELI
RESUMO DO OBJETO: A presente seleção pública tem por objeto o Credenciamento de Pessoa Jurídica que disponha em período integral, para prestação de serviços complementares especializados na área da Saúde incluindo os Serviços Complementares de Saúde de Urgência e Emergência, e demais profissionais da área da saúde, devidamente Registrados em seus respectivos Conselhos Regionais de Classe, para realização dos especificados no Termo de Referência – Anexo I, na Unidade Básica de Saúde – UBS, Dr. João Darcel Trevisan e Unidade Saúde da Família Odila Colombo de Souza, de Município de Santa Fé, Estado do Paraná, para o período de 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 975.552,30 (novecentos e setenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos)
DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2019
VIGÊNCIA: 12(doz) meses.



Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03

www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2019
CONTRATO PSS Nº 176/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO CNPJ. 76.970.326/0001-03.
Contratada: Katia Valeria Martins Ramalho, RG: 12.609.163-0 – CPF: 080.870.629-22.
Função: PROFESSOR (A).
Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS POR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDER DEMANDA TEMPORÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
REGIME PREVIDENCIÁRIO: RGPS
DATA DE INÍCIO: 12/06/2019- TÉRMINO: 19/12/2019 podendo ser prorrogado p/atender demanda.
SALÁRIO INICIAL: R\$ 1.214,53(Hum mil duzentos e quatorze reais e cinquenta e três centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal 2.108/2005 c/c 2595/2013 e Edital PSS nº 001/2019.

Colorado, 12 de junho de 2019

[Assinatura]
Marcos José Consalter de Mello
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019
AVISO DE LICITAÇÃO

O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DE PARANAPOEMA - ESTADO DO PARANÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE SE ENCONTRA ABERTA A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO, O EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019 – MENOR PREÇO ITEM, O QUAL TEM A SEGUINTE FINALIDADE:

DO OBJETO: A presente licitação tem como objeto a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS ZERO KM ANO 2019/2020 ADAPTADO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONFORME DELIBERAÇÃO Nº 007/2019 CEAS/PR e características no Anexo I, destinado ao atendimento da administração municipal, conforme descritos no ANEXO I - Termo de Referência.

DO VALOR MÁXIMO POR LOTE: O TOTAL DA PROPOSTA POR LOTE NÃO PODERÁ SER SUPERIOR AO SEGUINTE VALOR: 269.000,00 (duzentos e sessenta e nove mil reais).

ENTREGA DE ENVELOPES OS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO, DEVIDAMENTE PREENCHIDOS, DEVERÃO SER ENTREGUES ATÉ ÀS 08:15 HORAS DO DIA 01 DE JULHO DE 2019.

DATA ABERTURA A ABERTURA E JULGAMENTO DO PRESENTE CERTAME SERÁ REALIZADO NO DIA 01 DE JULHO DE 2019, ÀS 08:30 HORAS, NA SALA APROPRIADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA.

Qualquer informação referente ao presente processo poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Paranapoema, Rua Dr. Jose Candido Muricy - 216 centro ou através do telefone (44) 3342-1133, em horário comercial.

Paranapoema, 12 de Junho de 2019.

[Assinatura]
LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA



MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2019

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº2 Termo do contrato nº.47/2018, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA E FUNILARIA AUTOMOTIVA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL... decorrente de Pregão nº 19/2018, que entre si celebraram MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA e a MANOEL ROBERTO DOS SANTOS COSTA -MEI inscrita no CNPJ sob nº. 26.795.131/0001-04, aditivam o contrato na importância de R\$ 16.250,00 (dezesseis mil, duzentos e cinquenta reais) nos termos da Lei de licitações nº 8.886/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.886/93.

Jardim Olinda 11 de junho de 2019.

[Assinatura]
Lucimar de Souza Moraes
PREFEITA MUNICIPAL

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI)

ROZENO FERNANDES GUIMARÃES, torna publico que recebeu do IAP a Licença de Instalação para aviários de engorda de frangos de corte, localizados no lote 322-A-1/322-B-1/333-D/333- C-1-2, Gleba Anhumai, Município de Nova Esperança – Estado do Paraná.

Empresas que incentivam a leitura e a informação
Retire seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos

Ângulo Panificadora União Atalaia G&G Móveis Auto Posto Flórida Colorado Restaurante e Churrascaria Sabor e Arte Auto Posto A Jato Livraria do Tio Restaurante-Churrascaria-Pizzaria Colorado Supermercado Ramos - Jardim Caiiri Distrito de Alto Alegre SuperMercado Casquinha Cruzeiro do Sul Hotel e Restaurante Eliana Floraí Auto Posto E1 Fran's Doces e Salgados Auto Posto Floraí Inajá Panificadora e Confeitaria União Farmácia Santa Inês Panificadora e Confeitaria Nossa Senhora Itaguaçu Supermercado Pontal Quitanda do Marreta Jardim Olinda Panificadora Doce Sabor	Nova Esperança A Churrascaria Panificadora Pão de Mel Auto Posto Sede Alvorada II Bar Líder Ourizona Mercado Bandeirantes Panificadora e Confeitaria Doce Pão Mercado Vieira Mercearia Nossa Senhora Aparecida Paranacity Lanchonete do Roberto Paranapoema Auto Posto Paraná Panificadora Evangelista Michel Cabeleleiro Panificadora 2 Irmãos Presidente Castelo Branco Loterias Paraoni Santa Inês Auto Posto Santa Inês Panificadora Cantinho do Pão São Jorge do Ivaí Farmácia Popular Auto Posto Forini Studio Mec Foto e Vídeo Farmácia Farmadin Uniflor Mercado Mineiro Distrito de Fiorópolis Venda do José Baixinho
--	--

Editado por: Del Grossi & Cia Ltda - EPP

CNPJ/MF 79.989.505/0001-80

DATA DE FUNDAÇÃO

03/04/1960

Administração, Redação, Publicidade

Rua Lord Lovat, nº 500 (sede própria), SL 1

Telefone: 9.911-1871 - Telefax: (44) 3252-1177

E-mail: contato@jornalregional.com.br

CEP 86.600-000 - Nova Esperança - Paraná